

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 20/02/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 01, de 31 de janeiro de 2025.

"Requer ao Poder Executivo, informações referentes ao andamento do convenio firmado entre o município e a União através do Contrato de Repasse nº 952472/2023/MS/Caixa, com o objetivo de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde."

Exmº Sr. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, informações referentes ao andamento do convenio firmado entre o município e a União através do Contrato de Repasse nº 952472/2023/MS/Caixa, com o objetivo de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 dias do
mês de janeiro do ano de 2025.**

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo, informações referentes ao andamento do convenio firmado entre o município e a União através do Contrato de Repasse nº 952472/2023/MS/Caixa, com o objetivo de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, este requerimento se baseia, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, em conformidade com o princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação). Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

A demais, no Exercício de minha atribuição de vereador de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, e que venho requer tal preito afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas. Ademais, requer que as informações solicitadas no presente requerimento sejam apresentadas no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei orgânica do município de Caçu e demais legislação pertinente.

Certa disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora